



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 021/2017.
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/2017-PMTN.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 023/2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 148/2017-FMS.
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-2017.
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 156/2017-PMTN.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 133/2017-PMTN.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 179/2017-PMTN.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2017.

CREDOR: VANIA DE ALMEIDA SILVA – ME..

CNPJ/CPF: 17.517.295/0001-70.

Endereço: RUA SALVIANA, N. 200, PARQUE IPE, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44.054-052.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias de Administração e Educação do Município de Terra Nova/BA.


SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Unidade	02.03.00/02.06.00	R\$ 7.807,90
Projeto/Atividade	2008/2052	
Elemento Despesa	3390.30.00	
Fonte	04/00	
TOTAL -----		R\$ 7.807,90

Terra Nova, 12 de abril de 2017.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017	
Tema: Despesa pública	ASSUNTO: Procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal	
DATA: 15/05/2017	VERSÃO: 01	

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 088/2017, que institui o Manual de Normas e Procedimentos, e na Lei Municipal nº 457/2017,

RESOLVE:

Regulamentar os procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal de Terra Nova.

1. OBJETIVO


Uniformizar os procedimentos para solicitação, autorização e concessão de diárias e/ou passagens, assim como disciplinar a comprovação dos recursos liberados.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, que se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território nacional, farão jus, além de passagens, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano e estacionamento quando necessário, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 132/93 c/c Decreto Municipal n.º 138/2017.

2.2. Só poderá ocorrer aquisição de passagens e concessão de diárias, quando a autorização de viagens for devidamente assinada, pelo Chefe do Poder Executivo, através formulário próprio, estando condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária da Administração.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017
Tema: Despesa pública	ASSUNTO: Procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal
DATA: 15/05/2017	VERSÃO: 01

2.3. As passagens serão sempre adquiridas pela Secretaria de Administração e pagas pelo Órgão/Entidade solicitante.

2.4. As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente, exceto nas seguintes situações:

I - em casos excepcionais, devidamente justificados, quando serão processadas no decorrer do afastamento, efetuando-se o crédito correspondente em conta bancária do agente público;

II - quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias consecutivos, ocasião em que haverá obrigatoriamente justificativa fundamentada do titular da pasta, circunstância em que se antecipará, apenas, o pagamento das diárias correspondentes ao período.

2.5. Não será concedida diária nas seguintes hipóteses:


I – no período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;

II – no deslocamento para localidade onde o servidor ou agente político possua residência;

III – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação; e

IV – ao agente político ou servidor que estiver em falta com a apresentação da prestação de contas de diária anterior.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017
Tema: Despesa pública	ASSUNTO: Procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal
DATA: 15/05/2017	VERSÃO: 01

2.6. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

2.7. Não haverá pagamento integral de diária, quando organismos do Governo Internacional, Federal, Estadual ou Municipal fornecerem hospedagem e/ou alimentação, devendo ser realizada a dedução do valor de diárias conforme tabela constante no Decreto Municipal n.º 138/2017.

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

3.1. As diárias serão concedidas, após autorização da viagem pela Prefeita ou a quem for delegada essa competência, dentro dos limites dos créditos orçamentários.


3.2. A autorização da concessão de diárias pela autoridade competente se dará através do formulário Solicitação de Diárias (anexo II do Decreto Municipal n.º 138/2017).

3.3. O processo de concessão de diárias deverá estar organizado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da viagem.

3.4. O agente público que não se afastar por qualquer motivo ou retornar antes do prazo previsto fica obrigado a restituir integralmente ou a diferença correspondente ao período não utilizado, respectivamente, em conta corrente indicada pela SEFAZ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.5. Caso não haja o cumprimento do prazo, será feita notificação para que seja providenciado o desconto compulsório em folha de pagamento do mês em curso pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017
Tema: Despesa pública	ASSUNTO: Procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal
DATA: 15/05/2017	VERSÃO: 01

4. COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

4.1. O agente público preencherá formulário promoverá a comprovação das Diárias recebidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do retorno à sede, juntando os documentos probatórios de sua frequência e participação em evento, ou, se for o caso, cartão de embarque ou congêneres, no caso de deslocamento aéreo ou rodoviário, e demais documentos inerentes ao processo.

4.2. Se o agente público não comprovar as diárias no prazo estabelecido, ficará impedido de realizar outra viagem ou receber novas diárias.


4.3. Configurada a não comprovação da viagem o agente público deverá proceder à reposição dos valores correspondentes às diárias e passagens efetivamente recebidas, multas e quaisquer outros acréscimos ocorridos quando da compra da passagem, imediatamente, sob pena de sanção.

4.4. A restituição de que trata o item anterior deverá ser feita por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica em conta específica informada pela SEFAZ.

4.5. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, do solicitante e da autoridade concedente, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo Controle Interno.

4.6. Na inobservância dos prazos estabelecidos neste normativo ou a não comprovação das diárias recebidas, deverá o Secretário responsável pela unidade autorizar o desconto compulsório em folha de pagamento para restituição da importância devida ao erário municipal. Sendo comprovado o dolo ou a má fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 007/2017
Tema: Despesa pública	ASSUNTO: Procedimentos para autorização de viagens e passagens e a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal
DATA: 15/05/2017	VERSÃO: 01

penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica cada Órgão/Entidade participante do procedimento operacional responsável pela verificação da compatibilidade dos processos de concessão de diárias e passagens, bem como a comprovação de diárias com os princípios regulamentados nesta Instrução Normativa, adotando as providências cabíveis em caso de divergência.

5.2. Caso seja necessário o aumento dos valores de diárias, devido aos ajustes do mercado, o Chefe do Poder Executivo poderá decretar ajuste dos valores conforme previsto na Lei Municipal n.º 132/1993, após promoção de pesquisa mercadológica.

5.3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 15 de maio de 2017.

Karine Gidi
Controladora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
Carta Convite nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/2017, ADJUDICA e a Prefeita HOMOLOGA a Carta Convite nº 021/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de cartuchos, toner com reposição de peças para diversas secretarias da PMTN do Município de Terra Nova/BA. Empresa vencedora: ONTRACK COM E ASSISST TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 63.249.031/0001-09 – Valor: R\$ 72.730,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta reais). Data da Homologação: 26.04.2017. Marineide Pereira Soares – Prefeita do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Extrato de Termo de Contrato n. 155/2017-PMTN

CONTRATADA: ESMERALDO DE JESUS NETO inscrita no CPF 668.170.565-00
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Educação. CNPJ. N. 13.824.511/0001/70. **OBJETO:** A contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física especializada prestadora de serviços, para reforma de cadeiras, cadeira escolar, carteira escolares, portões das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova, e serviços de solda em atendimento á demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Nova/BA e nas dependências das Secretarias no serviços de Solda em portões. Processo administrativo n. 227/2017 Modalidade de Carta Convite de nº 17/2017 Dotação orçamentária: 02.03.00-Secretaria Administração /Projeto Atividade 04.122.0020.2008-Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração /Elemento:3390.3600/ Dotação orçamentária: 02.06.00-Secretaria de Educação/Projeto Atividade 12.361.0030.2052-Manutenção do Programa Salário Educação /Elemento: 33.90.36.00-Outros Serviços e Terceiros P.F. /Fonte de recursos : 04-Salário Educação. Data da assinatura: 27 de abril de 2017. Vigência: 12 meses: Valor Global de R\$ 78.829,00 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte nove reais) Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
Carta Convite nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/2017, ADJUDICA e a Prefeita HOMOLOGA a Carta Convite nº 023/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática com manutenção corretiva, para atender as necessidades do município de Terra Nova, pelo período de 12 meses. Empresa vencedora: ANTONIO JOSE SILVA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ: 20.830.053/0001-47 – Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Data da Homologação: 12.04.2017. Marineide Pereira Soares – Prefeita do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

Extrato de Termo de Contrato n. 148/2017-FMS

CONTRATADA: PRAZMED COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES LTDA inscrita no CNPJ de nº. 07.504.281/0001-69 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de SAÚDE CNPJ. N. 11.449.996/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais, para atender as demandas das Unidades de saúde do município de Terra Nova, Processo administrativo n. 164/2017 Modalidade de Pregão Presencial de nº012/2017 Unidade orçamentária: 02.08.01-Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade 10.301.0050.2036-Gerenciamento das Ações do fundo Municipal de Saúde /Elemento: 3390.30.00/Fonte: -02 (Saúde 15%) Data da assinatura: 24 de abril de 2017. Vigência: 12 meses: Valor Global de R\$ 40.290,00(Quarenta mil duzentos e noventa reais) Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa


Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova
ESTADO DA BAHIA

 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: – FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 162-2017**CREDOR: VALNISIA SANTOS DE JESUS****CNPJ/CPF: 004.342.065-63****Endereço:** Rua Professora Belina Amparo - Terra Nova - Ba

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado na Rua Professora Belina Amparo, no Distrito do Jacu – Terra Nova – Ba, destinada a pessoa em situação de vulnerabilidade, pertencente a este Município. conforme contrato n.º 139-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2039	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	0	
TOTAL -----		R\$ 3.000,00

Terra Nova, 11 de abril de 2017.

Marineide Pereira Soares**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

Extrato de Termo de Contrato n. 156/2017-PMTN

CONTRATADA: ONTRACK COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ de nº. 01.644.738/0001-54 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CNPJ. N. 63.249.031/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de cartuchos, toner com reposição de peças para diversas secretarias da PMTN, neste município. Processo administrativo n. 275/2017 Modalidade de carta convite de nº 021/2017 Dotação orçamentária: 02.03.00-Secretaria Administração Atividade 04.122.0020.2008-Gerenciamento da Secretaria de Administração /Elemento: 33.90.30.00- /Fonte: 0-recursos ordinários: R\$17.730,00.Dotação orçamentária: 02.06.00-Secretaria de Educação Projeto Atividade 12.361.0030.2052-Manutenção das Ações do Programa Salário Educação /Elemento: 33.90.30.00- /Fonte: 4-Salário Educação,: R\$20.000,00 /Dotação orçamentária: 02.06.00-Secretaria de Educação Projeto Atividade 12.361.0030.2022-Desenvolv da Edc Básica e Val dos Profissionais da Educ -Fundeb-40% /Elemento: 33.90.30.00- Material de consumo /Fonte: 19-Transferência Fundeb 40% R\$20.000,00Dotação orçamentária: 02.08.00- Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova / Projeto Atividade 10.301.0050.2036-Secretaria de Saúde -/Elemento: 33.90.30.00- Material de consumo /Fonte: 02-Saúde 15% R\$10.000,00(Dez mil reais) Dotação orçamentária: 02.09.00-Fundo Municipal de Assistência Social/ Projeto Atividade 08.243.0060.2039-Desenvolv. de Ações de Caráter e Assistência a Carentes -/Elemento: 33.90.30.00- Material de consumo /Fonte: 0-Recursos Próprios R\$5.000,00(Cinco mil reais)Data da assinatura: 27 de abril de 2017. Vigência 12 meses: Valor Global de R\$ 72.730,00 (Setenta e dois mil setecentos e trinta reais.)
Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Extrato de Termo de Contrato n. 133/2017-PMTN

CONTRATADA: ANTONIO JOSE SILVA CONCEIÇÃO-ME inscrita no CNPJ de nº.

07.504.281/0001-69 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CNPJ.

N. 13.824.511/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática com manutenção corretiva, para atender as necessidades do município de Terra Nova, pelo período de 12 meses.,**Processo administrativo n. 363/2017 Modalidade de Carta Convite de nº023/2017 Unidade orçamentária: 02.03.00-Secretaria de Administração.**

Projeto Atividade 04.122.00020.2008-Gerenciamento das Ações da Secretaria de

Administração /Elemento: 3390.39.00/ Unidade orçamentária: 02.08.01-Fundo Municipal

de Saúde . Projeto Atividade 10.301.0050.2036-Gerenciamento das Ações da Secretaria de

Saúde /Elemento: 3390.39.00/ Data da assinatura: 13 de abril de 2017. Vigência: 12

meses: Valor Global de R\$ 79.200,00(Setenta e nove mil e duzentos reais) Marineide

Pereira Soares Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Extrato de Termo de Contrato n. 179/2017-PMTN

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA inscrita no CNP 08.380.889/0001-91 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ. N. 13.824.511/0001/70; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.449.996/0001-33; Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.801.438/0001-33. **OBJETO:** O objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de serviços de locação de veículos tipo Van, ônibus executivo, micro ônibus, dublo, van/Kombi e carro utilitário, para Transporte de Universitários e Alunos do Ensino Fundamental da Zona Rural, os Vulneráveis que precisam de Assistência fora do Município, para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Terra Nova.. **Processo administrativo n. 179/2017 Modalidade de Pregão Presencial de nº 10/2017 Dotação orçamentária: 02.03.00-Secretaria Administração/Projeto Atividade 04.122.0020.2008-Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração/Elemento:3390.39.00.00/ Fonte;0 Recursos Ordinários. Dotação Orçamentária:02.06.00 Secretaria Educação/Projeto Atividade 12.366.0030.2024-Manutenção das Ações do Ensino Fundamental /Elemento: 3390.39.00.00-Outros Serviços e Terceiros P.J. /Fonte de recursos: 1 – Educação 25%; 19- Transferência do FUNDEB 40%. Data da assinatura: 09 de maio de 2017. Vigência: 12 meses: Valor Global de R\$ 1.599.999,36 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seus centavos) **Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal.****